



REQUERIMENTO N°63/2025

Chapada da Natividade – TO, 03 de junho de 2025.

O Vereador Aldevino Gonçalves de Oliveira que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria de Obras e das demais Secretarias competentes, requer a Criação da “Casa do Artesão / Casa da Cultura”, bem como a estruturação de uma Associação Municipal voltada ao Fomento do Artesanato e da Economia Criativa em Chapada da Natividade.

JUSTIFICATIVA:

Chapada da Natividade, reconhecida por sua identidade cultural e pela criatividade de seu povo, possui um vasto potencial artesanal ainda pouco explorado e insuficientemente valorizado. A falta de uma estrutura física e de políticas públicas específicas limita as oportunidades de geração de emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico.

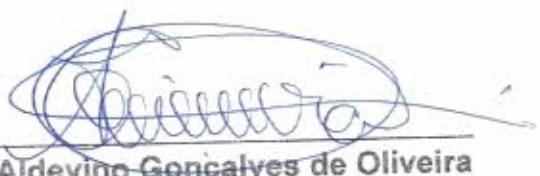
A implantação da Casa do Artesão / Casa da Cultura permitirá a criação de um espaço público adequado para exposição, comercialização e valorização do artesanato e das expressões culturais locais, além de estimular o turismo cultural e fortalecer a identidade do município.

A formalização de uma associação dedicada ao fomento do setor criativo e cultural permitirá a articulação de ações estruturadas, como a capacitação de artesãos, a busca de parcerias e recursos, o acesso a editais e políticas públicas, e a organização de feiras e eventos temáticos, gerando novas oportunidades de trabalho, empreendedorismo e renda para a população.

Trata-se de uma ação estratégica para promover o desenvolvimento social e econômico sustentável, integrando cultura, trabalho e renda, em benefício da coletividade chapadense.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento, para que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração, certo do apoio desta Casa e do Poder Executivo para esta importante iniciativa.


Aldevino Gonçalves de Oliveira
Vereador


APROVADO EM
03/06/2025
Assinatura
ARMANDO PINHO ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43